



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE  
DO BANCO DE ALIMENTOS DE CÓRREGO  
NOVO-MG.”

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, Éder Fragoso de Souza, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado para exercer a Presidência do Bando de Alimentos de Córrego Novo, o Senhor **BRÁULIO LUCIANO Z DE PAULA** portador do CPF nº 047.599.989-08.

Art.2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência.

Publique-se.

Córrego Novo, 04 de janeiro de 2021.

  
EDER FRAGOSO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL